



## PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE  
ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

### CAPÍTULO I DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO

Art. 1º Fica instituído, na forma estabelecida nesta Lei, o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio, voltado à prevenção e ao combate ao feminicídio, extremo da violência contra as mulheres e meninas, nos termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais de direitos humanos sobre a matéria, especialmente, da Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará.

§1º O feminicídio consiste no homicídio de mulheres e meninas em situação de violência doméstica e familiar, ou por menosprezo ou discriminação por ser mulher, como em caso de crime antecedido por violência física ou sexual.

§2º O enfrentamento ao feminicídio inclui as dimensões de prevenção a toda e qualquer forma de violência contra as mulheres, assistência e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência e seus dependentes.

Art. 2º O Programa considerará que as mulheres não são um grupo populacional homogêneo, assim, não são afetadas da mesma forma pelas múltiplas violências, dentre elas o feminicídio, e injustiças sociais produzidas pelas estruturas patriarcas e raciais.

Parágrafo único. As ações levarão em conta que as violências que afetam as mulheres são marcadas também pelas diferenças econômicas, culturais, etárias, raciais, de identidade de gênero, de orientação sexual, de deficiência, idiomáticas e de cosmogonia/religião.

### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 3º São objetivos do Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio:

- I - reduzir o número de feminicídios na cidade de Ribas do Rio Pardo;
- II - promover o fortalecimento e a articulação da rede de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência;
- III - garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando o racismo patriarcal e as diferenças étnicas, geracionais, de orientação sexual, identidade de gênero, de deficiência e de territorialidade;
- IV - promover uma mudança cultural e de transformação dos estereótipos que embasam violências contra as mulheres, levando em conta a perspectiva interseccional e imbricada de discriminações variadas;
- V - prestar assistência articulada e integral, conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública;
- VI - estimular parcerias entre órgãos governamentais, ou entre estes e entidades não governamentais, nas áreas de política para as mulheres, segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho, habitação e cultura, para a efetivação de programas de prevenção e combate a todas as formas de violências contra as mulheres;
- VII - implementar fluxo para a rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência e seus dependentes;
- VIII - promover a articulação, com encontros periódicos, da rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência sediada no Município de Ribas do Rio Pardo;
- IX - fortalecer e ampliar a rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência;
- X - Garantir condições adequadas de trabalho para as funcionárias e funcionários da rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência, priorizando a realização de concursos públicos;
- XI - motivar o estabelecimento de parcerias com órgãos prestadores dos serviços de formação e responsabilização para atendimento dos agentes envolvidos em situações de violência contra as mulheres;
- XII - impulsionar parcerias com instituições de ensino superior, objetivando apoio técnico especializado em estudos



relacionados às violências contra as mulheres e feminicídio;

XIII - estimular, apoiar e desenvolver estudos e debates no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a sociedade civil e movimentos sociais, a fim de propor políticas públicas para eliminar todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres;

XIV – fomentar políticas de formação e sensibilização permanente de funcionários das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, cultura em temas relacionados às violências contra as mulheres, em suas articulações com raça, etnia e diversidade sexual, nos termos do art. 8º, VII, da Lei n. 11.340/2006;

XV – produzir e visibilizar periodicamente dados sobre as diversas formas de violências contra as mulheres e feminicídios no Município;

XVI – evitar a vitimização e a violência institucional no atendimento às mulheres em situação de violência, realizando, para tanto, estudo de falhas do atendimento;

XVII - assegurar acessibilidade na rede de atendimento às mulheres em situação de violência, garantindo o atendimento integral às mulheres com deficiência;

XVIII - implementar políticas de acompanhamento às mulheres sobreviventes de tentativas de feminicídio e aos seus dependentes, com atenção especial para as consequências físicas e psicológicas;

XIX - garantir o acesso a políticas de atendimento aos dependentes de mulheres em situação de violência e vítimas de feminicídio, com atenção especial ao acompanhamento psicológico em psicoterapia individual através da atenção básica em saúde;

XX - priorizar mulheres em situação de violência e sobreviventes de feminicídio como público-alvo em programas, projetos e ações sociais no Município do Rio de Janeiro;

XXI - promover campanhas educativas permanentes sobre as violências contra as mulheres que alertem não apenas para a necessidade de denunciar, mas também de identificar as violências que ocorrem e órgãos de atendimento.

### **CAPÍTULO III DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA**

Art. 4º Após a realização de audiências públicas, com a oitiva da sociedade civil e dos profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, será elaborado um Plano de Ações para o Enfrentamento ao Feminicídio, voltado à prevenção ao feminicídio e à consolidação e ampliação da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, acompanhado de cronograma, o qual considerará que os maiores índices de feminicídio são contra mulheres negras, e priorizará os territórios com maiores índices de violência contra as mulheres.

Art. 5º São ações a serem implementadas pelo Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio:

I – promoção de ações de formação e sensibilização contínuas de funcionários públicos na temática de gênero e violência contra as mulheres;

II - formação e sensibilização dos agentes públicos nas áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, cultura acerca da presente Lei;

III - criação de mecanismos de identificação e coibição das práticas que vitimizam as mulheres na rede de atendimento às mulheres em situação de violência, afastando-as do sistema de proteção e garantia de direitos;

IV - implementação do Formulário Unificado de Avaliação de Risco no atendimento às mulheres em situação de violência na Cidade de Ribas do Rio Pardo, conforme o fluxo a ser estabelecido;

V - criação de campo que identifique a existência ou não de alguma deficiência física ou mental da assistida nos prontuários de atendimento, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.836/2019, e a necessidade ou não de algum recurso para que a mulher possa ser atendida com dignidade e de acordo com suas condições (interpretação de libras, estereotipia, legendagem, áudio descrição, entre outros);

VI - elaboração de Protocolos Municipais para o Atendimento de Mulheres em Situação de Violência e seus dependentes, identificando os serviços disponíveis na rede de atendimento local, suas atribuições e responsabilidades, definindo um fluxo de atendimento para a rede de serviços;

VII - acompanhamento periódico e contínuo dos fluxos de atendimento e políticas relacionadas às mulheres em situação de violência, conjuntamente com a sociedade civil e poder legislativo, através de Comitê de Monitoramento;

VIII - promoção e articulação da rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência sediada em Ribas do Rio Pardo;

IX- ampliar e garantir abrigos para acolhimento provisório de mulheres e seus dependentes, vítimas de violência, bem como garantir auxílio para sua subsistência;

X - elaboração de acordos de cooperação, ou outro mecanismo cabível, entre o Município, Estado do Mato Grosso do Sul e



a União para criar um Cadastro Único para os casos de violência contra as mulheres, visando atendimento mais célere e integral;

XI - realização de campanhas e ações educativas permanentes, que favoreçam a desconstrução dos mitos e estereótipos relacionados à sexualidade das mulheres e a naturalização da violência contra as mulheres;

XII - realização de campanhas de enfrentamento ao assédio e à violência contra as mulheres nos espaços públicos, destacando-se a Campanha Permanente de

Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e à Violência Sexual no Município de Ribas do Rio Pardo;

XIII - disponibilização às mulheres em situação de violência e sobreviventes de feminicídios, se assim desejarem, a inclusão nos Programas Municipais relacionados ao mundo do trabalho, geração de renda, economia solidária, capacitação profissional e habitação;

XIV - criação de indicadores de avaliação das políticas públicas de enfrentamento às violências contra as mulheres e feminicídios no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Milton Gomes Santana, 11 de Março de 2025**

**Christoffer Jamesson da Silva**  
Vereador - PL

**Tânia Maria Ferreira De Souza**  
Vereadora - PP



## JUSTIFICATIVA

O feminicídio da jornalista Vanessa Ricarte, de 42 anos, morta pelo ex-noivo, Caio Nascimento, no dia 12 de fevereiro, levou autoridades estaduais e federais à adoção de estratégias para reformular a rede de atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência. Esses são casos visíveis de uma estatística cotidiana no país, no Estado e no Município brasileiro.

As motivações apresentadas pelos autores de feminicídio evidenciam as suas raízes patriarcais. 44% dos autores apontaram como motivação para o feminicídio o fato não aceitarem o término da relação, outros 11,9% cometem o ato por ciúmes da vítima e mais 27,4% se motivaram devido a uma briga ou desentendimento. Destaca-se que 57,7% das vítimas tinham filhos. Desta forma, é preciso enfrentar as raízes culturais e estruturais, que legitimam o sentimento de poder dos homens sobre o corpo e vida das mulheres.

Nesse sentido, é preciso contextualizar o feminicídio dentro das desigualdades e violências estruturais vivenciadas pelas mulheres em nossa sociedade. O feminicídio é a forma mais extrema de violência contra as mulheres, é a ponta do iceberg. 40% das vítimas de feminicídio no Brasil já haviam sofrido violência física ou psicológica do autor e não haviam denunciado.

Assim, é imperiosa a atuação do poder público municipal para o enfrentamento do feminicídio no Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Nesta esteira, propomos através deste Projeto de Lei a instituição do Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio, incluindo as dimensões da prevenção a toda e qualquer forma de violência contra as mulheres, assistência e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência e seus dependentes.

Processo 2025.001.081  
Projeto de Lei nº 41 de  
11/03/2025



## **AUTÓGRAFO DE LEI nº. 42, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

PROJETO DE LEI 041.

### **INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO.**

**Art. 1º** Fica instituído, na forma estabelecida nesta Lei, o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio, voltado à prevenção e ao combate ao feminicídio, extremo da violência contra as mulheres e meninas, nos termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais de direitos humanos sobre a matéria, especialmente, da Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará.

§1º O feminicídio consiste no homicídio de mulheres e meninas em situação de violência doméstica e familiar, ou por menosprezo ou discriminação por ser mulher, como em caso de crime antecedido por violência física ou sexual.

§2º O enfrentamento ao feminicídio inclui as dimensões de prevenção a toda e qualquer forma de violência contra as mulheres, assistência e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência e seus dependentes.

**Art. 2º** O Programa considerará que as mulheres não são um grupo populacional homogêneo, assim, não são afetadas da mesma forma pelas múltiplas violências, dentre elas o feminicídio, e injustiças sociais produzidas pelas estruturas patriarcas e raciais. Parágrafo único. As ações levarão em conta que as violências que afetam as mulheres são marcadas também pelas diferenças econômicas, culturais, etárias,

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29**

Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III – CEP: 79180-000

Fone: (67) 3238-1470 ou (67) 3238-3356

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

raciais, de identidade de gênero, de orientação sexual, de deficiência, idiomáticas e de cosmogonia/religião.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**Art. 3º** São objetivos do Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio:

- I - reduzir o número de feminicídios na cidade de Ribas do Rio Pardo;
- II - promover o fortalecimento e a articulação da rede de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência;
- III - garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando o racismo patriarcal e as diferenças étnicas, geracionais, de orientação sexual, identidade de gênero, de deficiência e de territorialidade;
- IV - promover uma mudança cultural e de transformação dos estereótipos que embasam violências contra as mulheres, levando em conta a perspectiva interseccional e imbricada de discriminações variadas;
- V – prestar assistência articulada e integral, conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública;
- VI – estimular parcerias entre órgãos governamentais, ou entre estes e entidades não governamentais, nas áreas de política para as mulheres, segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho, habitação e cultura, para a efetivação de programas de prevenção e combate a todas as formas de violências contra as mulheres;
- VII – implementar fluxo para a rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência e seus dependentes;
- VIII – promover a articulação, com encontros periódicos, da rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência sediada no Município de Ribas do Rio Pardo;

IX - fortalecer e ampliar a rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência;

X - Garantir condições adequadas de trabalho para as funcionárias e funcionários da rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência, priorizando a realização de concursos públicos;

XI – motivar o estabelecimento de parcerias com órgãos prestadores dos serviços de formação e responsabilização para atendimento dos agentes envolvidos em situações de violência contra as mulheres;

XII – impulsionar parcerias com instituições de ensino superior, objetivando apoio técnico especializado em estudos relacionados às violências contra as mulheres e feminicídio;

XIII - estimular, apoiar e desenvolver estudos e debates no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a sociedade civil e movimentos sociais, a fim de propor políticas públicas para eliminar todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres;

XIV – fomentar políticas de formação e sensibilização permanente de funcionários das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, cultura em temas relacionados às violências contra as mulheres, em suas articulações com raça, etnia e diversidade sexual, nos termos do art. 8º, VII, da Lei n. 11.340/2006;

XV – produzir e visibilizar periodicamente dados sobre as diversas formas de violências contra as mulheres e feminicídios no Município;

XVI – evitar a vitimização e a violência institucional no atendimento às mulheres em situação de violência, realizando, para tanto, estudo de falhas do atendimento;

XVII - assegurar acessibilidade na rede de atendimento às mulheres em situação de violência, garantindo o atendimento integral às mulheres com deficiência;

XVIII - implementar políticas de acompanhamento às mulheres sobreviventes de tentativas de feminicídio e aos seus dependentes, com atenção especial para as consequências físicas e psicológicas;

XIX - garantir o acesso a políticas de atendimento aos dependentes de mulheres em situação de violência e vítimas de feminicídio, com atenção especial ao

acompanhamento psicológico em psicoterapia individual através da atenção básica em saúde;

XX - priorizar mulheres em situação de violência e sobreviventes de feminicídio como público-alvo em programas, projetos e ações sociais no Município do Rio de Janeiro;

XXI - promover campanhas educativas permanentes sobre as violências contra as mulheres que alertem não apenas para a necessidade de denunciar, mas também de identificar as violências que ocorrem e órgãos de atendimento.

### **CAPÍTULO III DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA**

**Art. 4º** Após a realização de audiências públicas, com a oitiva da sociedade civil e dos profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, será elaborado um Plano de Ações para o Enfrentamento ao Feminicídio, voltado à prevenção ao feminicídio e à consolidação e ampliação da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, acompanhado de cronograma, o qual considerará que os maiores índices de feminicídio são contra mulheres negras, e priorizará os territórios com maiores índices de violência contra as mulheres.

**Art. 5º** São ações a serem implementadas pelo Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio:

I – promoção de ações de formação e sensibilização contínuas de funcionários públicos na temática de gênero e violência contra as mulheres;

II - formação e sensibilização dos agentes públicos nas áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, cultura acerca da presente Lei;

III - criação de mecanismos de identificação e coibição das práticas que vitimizam as mulheres na rede de atendimento às mulheres em situação de violência, afastando-as do sistema de proteção e garantia de direitos;



IV - implementação do Formulário Unificado de Avaliação de Risco no atendimento às mulheres em situação de violência na Cidade de Ribas do Rio Pardo, conforme o fluxo a ser estabelecido;

V - criação de campo que identifique a existência ou não de alguma deficiência física ou mental da assistida nos prontuários de atendimento, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.836/2019, e a necessidade ou não de algum recurso para que a mulher possa ser atendida com dignidade e de acordo com suas condições (interpretação de libras, estereotipia, legendagem, áudio descrição, entre outros);

VI - elaboração de Protocolos Municipais para o Atendimento de Mulheres em Situação de Violência e seus dependentes, identificando os serviços disponíveis na rede de atendimento local, suas atribuições e responsabilidades, definindo um fluxo de atendimento para a rede de serviços;

VII - acompanhamento periódico e contínuo dos fluxos de atendimento e políticas relacionadas às mulheres em situação de violência, conjuntamente com a sociedade civil e poder legislativo, através de Comitê de Monitoramento;

VIII - promoção e articulação da rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência sediada em Ribas do Rio Pardo;

IX- ampliar e garantir abrigos para acolhimento provisório de mulheres e seus dependentes, vítimas de violência, bem como garantir auxílio para sua subsistência;

X - elaboração de acordos de cooperação, ou outro mecanismo cabível, entre o Município, Estado do Mato Grosso do Sul e a União para criar um Cadastro Único para os casos de violência contra as mulheres, visando atendimento mais célere e integral;

XI - realização de campanhas e ações educativas permanentes, que favoreçam a desconstrução dos mitos e estereótipos relacionados à sexualidade das mulheres e a naturalização da violência contra as mulheres;

XII - realização de campanhas de enfrentamento ao assédio e à violência contra as mulheres nos espaços públicos, destacando-se a Campanha Permanente de



Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e à Violência Sexual no Município de Ribas do Rio Pardo;

XIII - disponibilização às mulheres em situação de violência e sobreviventes de feminicídios, se assim desejarem, a inclusão nos Programas Municipais relacionados ao mundo do trabalho, geração de renda, economia solidária, capacitação profissional e habitação;

XIV - criação de indicadores de avaliação das políticas públicas de enfrentamento às violências contra as mulheres e feminicídios no Município de Ribas do Rio Pardo  
- MS.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 16 de abril de 2025.**

**Tânia Maria Ferreira de Souza – PP**  
**Presidente**



## **PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.**

**1 - Requerimento 010/2025**, requer que seja aprovado em regime de urgência simples conforme o artigo 219 de regimento interno, os seguintes projetos de lei 07, 08, 09, 10 e o complementar 03/2025 todos de Autoria do Executivo Municipal, este Requerimento de Autoria da Mesa Diretora.

**2 - Projeto de Lei Complementar 003/2025**“Concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de habitação de Interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º, incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023 e dá outras providências”, **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o parecer conjunto favorável de nº011/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**3 - Projeto de Lei 007/2025**“Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da FEDERAÇÃO DE ESPORTE DE MATO GROSSO DO SUL – FAMS e dá outras providências”, **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o parecer conjunto favorável de nº013/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**4 - Projeto de Lei 008/2025**“Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com as Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais e Estaduais para custeio de despesas relacionadas ao desfile comemorativo do aniversário do Município e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o parecer conjunto favorável de nº012/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**5 - Projeto de Lei 009/2025** “Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.385, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da premiação das equipes vencedoras dos campeonatos realizados pelo executivo, e dá outras providencias”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o parecer conjunto favorável de nº014/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**6 - Projeto de Lei 010/2025** “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS A SE APRESENTAREM NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE RIBAS DO RIO PARDO – CANTA RIBAS, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o parecer conjunto favorável de nº010/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**7 - Projeto de Lei 012/2025**“Dispõe sobre a AFETAÇÃO DAS GLEBAS “A” E “E”, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO PARA A DEDICAÇÃO AO PROLONGAMENTO DAS RUAS PERNAMBUCO E AVENIDA LISBOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**8 - Projeto de Lei 013/2025** “DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**9 - Projeto de Lei 014/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**10 - Projeto de Lei 015/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**11 - Projeto de Lei 016/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**12 - Projeto de Lei 017/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**13 - Projeto de Lei 018/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**14 - Projeto de Lei 019/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**15 - Projeto de Lei 020/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**16 - Projeto de Lei 021/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**17 - Projeto de Lei 022/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**18 - Projeto de Lei 023/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a

Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**19 - Projeto de Lei 024/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**20 - Projeto de Lei 025/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Loja Maçônica Acácia II, de Ribas do Rio Pardo – MS”. **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**21 - Projeto de Lei 026/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**22 - Projeto de Lei 027/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**23 - Projeto de Lei 028/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Quarenta Ribas de Futebol Veteranos, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**24 - Projeto de Lei 029/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Rotary Club, sede de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**25 - Projeto de Lei 030/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**26 - Projeto de Lei 031/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**27 - Projeto de Lei 032/2025** Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº 417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**28 - Projeto de Lei 033/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº

417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**  
**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**29 - Projeto de Lei 034/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**30 - Projeto de Lei 035/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental "Anjos que Protegem" – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**31 - Projeto de Lei 036/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro-Rio de Ribas do Rio Pardo – MS. dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**32 - Projeto de Lei 037/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a organização Centro Espírita André Luiz – CEAL de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**33 - Projeto de Lei 038/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – Associação Rede Feminina de combate ao câncer e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**34 - Projeto de Lei 039/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**35 - Projeto de Lei 040/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental "Anjos que Protegem" – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**36 - Projeto de Lei 041/2025** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO. **De autoria do vereador Chistoffer Jamesson da Silva – PL e Co-autor a vereadora Tânia Maria Ferreira Souza**

**37 - Projeto de Decreto Legislativo nº01, de 10 de março de 2025**, que Concede Título de Cidadão Honorário Riopardesse conforme específica no texto desde Projeto de Decreto Legislativo e da outras providencias. **De autoria do Poder Legislativo;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**38 - Requerimento 007/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais. requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando informações acerca do programa "Bombeiros do amanhã". Data de retorno, a permanência em mesma sede. **De autoria do vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT**

**39 - Requerimento 008/2025** A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. IVO SOUZA DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO e ao Sr. JOSÉ RENATO COLLIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando informações sobre os gastos que envolvem todo o evento do aniversário da cidade, a saber: os empenhos realizados para custear todas as atividades que envolvem essa comemoração. **De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

**40 - Requerimento 009/2025** A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, solicitando informações referentes ao Projeto Jovem Aprendiz: Quantos jovens estão inscritos? No momento quantos estão trabalhando e quantos ainda estão em espera? Qual a previsão para que todos voltem a trabalhar? Como está acontecendo a capacitação obrigatória presencial? Qual a previsão de novas inscrições e seleções do projeto? **De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

**41 - Requerimento 011/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando as seguintes informações:a) Relação dos inscritos no Departamento de Habitação que ainda não foram contemplados com moradias em nossa cidade;b) Todas as famílias que vivem em áreas de risco, invasão ou em situações precárias estão mapeadas e cadastradas pelo Departamento de Habitação? **De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP**

**42 - Requerimento 012/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à ENERGISA MS, empresa concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica, solicitando as seguintes informações conforme específica o requerimento. **De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP**

**43 - Indicação 012/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, solicitando. Materiais esportivos para a escola recém reaberta na fazenda de São Domingos. A escola foi recentemente reaberta e busca oferecer uma educação completa, incluindo atividades esportivas que incentivam a prática saudável entre os alunos. **De autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos - PSD;**

**44 - Indicação 013/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando: Estudo Técnico para a Instalação de Coberturas nos Pontos de Ônibus de Transporte Público, **De autoria do Vereador Jeová da Silva Prado - PP:**

**45 - Indicação 014/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando manutenção no bairro “Santa Clara”. Tendo como foco principal a limpeza de determinada áreas. **De autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro - PT**

**46 - Indicação 015/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO e à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando que sejam ofertados cursos profissionalizantes gratuitos (Senai e Senac) nos CRAS e Secretaria de Empreendedorismo. **De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura - PT**

**47 - Indicação 016/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando informações sobre os itens a seguir: Quebra-molas na Rua Lisboa; Eucalipto que está colocando em risco moradores, e precisa ser cortado; Coleta de entulhos. Todas as solicitações são referentes ao Bairro São Joaquim. **De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

**48 - Indicação 017/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. MESA DIRETORA, Mesa Diretora, solicitando que envie o ofício 02/2025 ao deputado estadual Pedro Kemp.O ofício solicita a aquisição de um automóvel a ser destinado para a ONG que cuida de animais em nosso município. **De autoria do vereador Lucas Lopes Ribeiro - PT.**

**49 - Indicação 018/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), Solicitação de Providências em Relação ao Lixo no Lixão Municipal. **De autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP**

**50 - Indicação 019/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, e para Srª. Elisandra Carolina Godoy, Gerente do Departamento de Trânsito solicitando, um Estudo Técnico para Implantação de Mão Única nas Ruas Próximas à Escola SESI. **De autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP**

**51 - Indicação 020/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, venho por meio desta Solicitar a Fiscalização nos Postes de Energia e Telecomunicação para Prevenção de Acidentes, atendendo o disposto no Código de Postura Municipal. **De autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP**

**52 - Indicação 021/2025** O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberson Luiz Moreira, com cópia ao Secretário de Infraestrutura Pública Senhor Jeferson Sandro Machado a Gerente de Área de Trânsito Senhora Elizandra Carolina Godoy. Viabilizar um estudo dos quebra-molas implantados na gestão passada, tais quebra-molas apresentam medidas fora do padrão da resolução 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN. **De autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL**

**53 - Indicação 022/2025** O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa, indica ao Chefe do Executivo municipal sobre a necessidade de viabilizar estudos técnicos de impactos financeiros e jurídicos, para elaboração de um Projeto de Lei, para ampliação de alcance do auxílio-alimentação a todos os servidores públicos municipais, como forma de manter a valorização, qualidade de vida dos servidores, proporcionando condições adequadas para sua sobrevivência e permanência, especialmente aos servidores de carreira. **De autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**

**54 - Indicação 023/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, solicitando que seja realizado estudo sobre a viabilidade para implantação de um sistema de rastreamento para o sistema de transporte coletivo municipal, com a opção de acompanhamento via aplicativo sobre a localização, horários de paradas nos pontos de embarque, bem como os itinerários de cada linha. **De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP**

**55 - Indicação 024/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ

MOUREIRA, Prefeito Municipal, solicitando ações efetivas para a ampliação do número de canais disponíveis pelo sistema retransmissor do município para que a população tenha mais opções de conteúdo na TV aberta. **De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP**

**56 - Indicação 025/2025** Autor: Jeová da Silva Prado (Jeová do Banco) - PP O Vereador (Jeová do Banco) e vereador (José Heleriano - PP) que subscrevem de acordo com as normas regimentais indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretario de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo solicitando: Realização de Torneio de Voleibol Feminino. **De autoria do vereador Jeová da Silva Prado – PP e Co – autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP**

**Ver<sup>a</sup> Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

Presidente



**Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 11 de março de 2025.**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeova da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Missionária Rose Pereira - PSDB, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, a Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme resolução N°82/2024 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, ofício N°10 prefeitura municipal de Ribas do Rio Pardo, encaminhamento do plano de sustentabilidade para a construção de creche e escola de educação infantil localizado no bairro portal da lagoa. Não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Requerimento 010/2025, requer que seja aprovado em regime de urgência simples conforme o artigo 219 de regimento interno, os seguintes projetos de lei 07, 08,09, 10 e o complementar 03/2025 todos de Autoria do Executivo Municipal, este Requerimento de Autoria da Mesa Diretora, foi aprovado por unanimidade de votos em regime simples. Projeto de Lei Complementar 003/2025 "Concede isenção tributária aos beneficiários dos programas de habitação de Interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º,incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023 e dá outras providências", De autoria do Executivo Municipal; Já com o parecer conjunto favorável de nº011/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; primeira discussão e votação em regime de urgência simples foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 007/2025 "Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da FEDERAÇÃO DE ESPORTE DE MATO GROSSO DO SUL – FAMS e dá outras providências".

de autoria do Executivo Municipal; já com o parecer conjunto favorável de nº013/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, primeira discussão e votação em regime de urgência simples foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 008/2025 “Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com as Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais e Estaduais para custeio de despesas relacionadas ao desfile comemorativo do aniversário do Município e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o parecer conjunto favorável de nº012/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, primeira discussão e votação em regime de urgência simples foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 009/2025 “Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.385, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da premiação das equipes vencedoras dos campeonatos realizados pelo executivo, e dá outras providencias”. De autoria do Executivo Municipal; já com o parecer conjunto favorável de nº014/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, primeira discussão e votação em regime de urgência simples foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 010/2025 “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS A SE APRESENTAREM NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE RIBAS DO RIO PARDO – CANTA RIBAS, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” De autoria do Executivo Municipal; já com o parecer conjunto favorável de nº010/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, primeira discussão e votação em regime de urgência simples foi aprovado por unanimidade de votos. O vereador José Heleriano, solicitou por questão regimental que gostaria que fosse dispensada a redação final, dos cinco projetos que foram lidos e aprovados, a mesa acatou a solicitação. Projeto de Lei 012/2025 “Dispõe sobre a AFETAÇÃO DAS GLEBAS “A” E “E”, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO PARA A DEDICAÇÃO AO PROLONGAMENTO DAS RUAS PERNAMBUCO E AVENIDA LISBOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 013/2025 “DISPÕE SOBRE INSTITUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 014/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 015/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 016/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 017/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 018/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 019/2025 “Estabelece

sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 020/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 021/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 022/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 023/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 024/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 025/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Loja Maçônica Acácia II, de Ribas do Rio Pardo – MS”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 026/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 027/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 028/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Quarenta Ribas de Futebol Veteranos, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 029/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Rotary Club, sede de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 030/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 031/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 032/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº 417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de

Lei 033/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 034/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 035/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 036/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro-Rio de Ribas do Rio Pardo – MS. dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 037/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a organização Centro Espírita André Luiz – CEAL de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 038/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – Associação Rede Feminina de combate ao câncer e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 039/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 040/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 041/2025 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO. De autoria do vereador Chistoffer Jamesson da Silva – PL e Co-autor a vereadora Tânia Maria Ferreira Souza, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Decreto Legislativo nº01, de 10 de março de 2025, que Concede Título de Cidadão Honorário Rio-pardense conforme específica no texto desde Projeto de Decreto Legislativo e dá outras providencias. De autoria do Poder Legislativo; devido regime de urgência a sessão foi suspensa por dez minutos para o parecer; o parecer conjunto de primeiro de março aprovado por unanimidade de votos em votação única. Requerimento 007/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando informações acerca do programa “Bombeiros do amanhã”. Data de retorno, a permanência em mesma sede. De autoria do vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, o vereador Lucas Lopes PT, foi à tribuna solicitando se terá continuidade o projeto Bombeiro do Amanhã e quando retorna?, foi aprovado por unanimidade de votos, Requerimento 008/2025 A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. IVO SOUZA DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO e ao Sr. JOSÉ RENATO COLLIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando informações sobre os gastos que envolvem todo o evento do aniversário da cidade, a saber: os empenhos realizados para custear todas as atividades que envolvem essa comemoração. De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT.

a vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT foi à tribuna e fez a solicitação de informações sobre valores e empenho sobre as comemorações do aniversário da cidade. Requerimento 009/2025 A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, solicitando informações referentes ao Projeto Jovem Aprendiz: Quantos jovens estão inscritos? No momento quantos estão trabalhando e quantos ainda estão em espera? Qual a previsão para que todos voltem a trabalhar? Como está acontecendo a capacitação obrigatória presencial? Qual a previsão de novas inscrições e seleções do projeto? De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, a vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT foi à tribuna solicitar informações do projeto jovem aprendiz, quantas vagas terão, e quando retorna as atividades. Requerimento 011/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando as seguintes informações: a) Relação dos inscritos no Departamento de Habitação que ainda não foram contemplados com moradias em nossa cidade; b) Todas as famílias que vivem em áreas de risco, invasão ou em situações precárias estão mapeadas e cadastradas pelo Departamento de Habitação? De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, o vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP fez uso da tribuna onde fez solicitação da quantidade de famílias a espera de moradia, o vereador propôs perante ao executivo alterar o modelo do projeto das casas João de Barro, devido ao modelo atua ser pequena. Requerimento 012/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à ENERGISA MS, empresa concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica, solicitando as seguintes informações conforme específica o requerimento. De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, o vereador fez uso da tribuna e cobra solução para o mau atendimento aos municíipes, pela empresa ENERGISA MS. Indicação 012/2025, solicitando ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, solicitando. Materiais esportivos para a escola recém reaberta na fazenda de São Domingos. A escola foi recentemente reaberta e busca oferecer uma educação completa, incluindo atividades esportivas que incentivam a prática saudável entre os alunos. No entanto, atualmente contamos com poucos recursos para desenvolver essas atividades de forma adequada. Dessa forma, solicitamos, se possível, o fornecimento de materiais como bolas de futebol, vôlei e basquete, redes, cones, coletes e outros equipamentos que possam auxiliar na prática esportiva dos estudantes de autoria da Vereadora LUCIMAR R DE CAMPOS, a vereadora usou a tribuna e realizou a solicitação de material esportivo e campo de futebol na Escola São Domingos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade de votos. Indicação 013/2025, solicitando ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), AUTOR: Jeová da Silva Prado - PP ( Jeová do Banco ) O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando: Estudo Técnico para a Instalação de Coberturas nos Pontos de Ônibus de Transporte Público de autoria do Vereador JEOVA DA SILVA PRADO, o vereador usou a tribuna pra solicitar um estudo técnico para a instalação de coberturas nos pontos do transporte público. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 014/2025, solicitando ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando

manutenção no bairro “Santa Clara”. Tendo como foco principal a limpeza de determinada áreas. de autoria do Vereador LUCAS LOPES RIBEIRO, o vereador usou a tribuna para solicitar a manutenção das ruas e limpeza dos terrenos. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos Indicação 017/2025, solicitando ao Sr. MESA DIRETORA, Mesa Diretora, o Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. MESA DIRETORA, Mesa Diretora, solicitando que envie o ofício 02/2025 ao deputado estadual Pedro Kemp. O ofício solicita a aquisição de um automóvel a ser destinado para a ONG que cuida de animais em nosso município. de autoria do Vereador LUCAS LOPES RIBEIRO, o vereador usou a tribuna para solicitar o envio do ofício para o deputado estadual Pedro Kemp, para a aquisição de automóvel “castramovél”. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 015/2025, solicitando ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO e à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO e à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando que sejam ofertados cursos profissionalizantes gratuitos (Senai e Senac) nos CRAS e Secretaria de Empreendedorismo. de autoria da Vereadora JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, que usou a tribuna para solicitar cursos profissionalizantes gratuitos pela secretaria de empreendedorismo. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 016/2025, solicitando ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando informações sobre os itens a seguir: Quebra-molas na Rua Lisboa; Eucalipto que está colocando em risco moradores, e precisa ser cortado; Coleta de entulhos. Todas as solicitações são referentes ao Bairro São Joaquim. de autoria da Vereadora JAQUELINE PEREIRA ARIMURA que fez o uso da tribuna para solicitar a implantação de quebra-molas na rua Lisboa, e a retirada de entulhos no bairro São Joaquim. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de Indicação 018/2025, solicitando ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), Autora: Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), Solicitação de Providências em Relação ao Lixo no Lixão Municipal de autoria da Vereadora TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, que usou a palavra para solicitar providências em relação ao lixo no lixão municipal, frisando que havia lixo encostado próximo ao muro do cemitério municipal. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 019/2025, solicitando ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, Autora: Tania Maria Ferreira de Souza - PP a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, e para Srª. Elisandra Carolina Godoy, Gerente do Departamento de Trânsito solicitando, um Estudo Técnico para Implantação de Mão Única nas Ruas Próximas à Escola SESI de autoria da Vereadora TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, que fez uso da palavra para solicitar um estudo técnico para a implantação da via de mão única nas ruas próxima a Escola SESI. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 020/2025, solicitando ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, Autora: Tânia Maria Ferreira de Souza - PP a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, venho por meio desta Solicitar a Fiscalização do Código de Postura nos Postes de Energia e Telecomunicação para Prevenção de Acidentes de autoria da Vereadora TÂNIA MARIA

FERREIRA DE SOUZA, que fez uso da palavra para solicitar a fiscalização do código de postura nos poste, ainda frisou os risco dos fios que não estão em conformidades. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 021/2025, solicitando O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberson Luiz Moreira, com cópia ao Secretário de Infraestrutura Pública Senhor Jeferson Sandro Machado a Gerente de Área de Trânsito Senhora Elizandra Carolina Godoy. Viabilizar um estudo dos quebra-molas implantados na gestão passada, tais quebra-molas apresentam medidas fora do padrão da resolução 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN. de autoria do Vereador CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 022/2025, solicitando ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa, indica ao Chefe do Executivo municipal sobre a necessidade de viabilizar estudos técnicos de impactos financeiros e jurídicos, para elaboração de um Projeto de Lei, para ampliação de alcance do auxílio-alimentação a todos os servidores públicos municipais, como forma de manter a valorização, qualidade de vida dos servidores, proporcionando condições adequadas para sua sobrevivência e permanência, especialmente aos servidores de carreira. de autoria do Vereador ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 023/2025, solicitando ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, solicitando que seja realizado estudo sobre a viabilidade para implantação de um sistema de rastreamento para o sistema de transporte coletivo municipal, com a opção de acompanhamento via aplicativo sobre a localização, horários de paradas nos pontos de embarque, bem como os itinerários de cada linha. de autoria do Vereador JOSÉ HELELIANO RODRIGUES DE SOUZA. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 024/2025, solicitando ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, o Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito Municipal, solicitando ações efetivas para a ampliação do número de canais disponíveis pelo sistema retransmissor do município para que a população tenha mais opções de conteúdo na TV aberta. de autoria do Vereador JOSÉ HELELIANO RODRIGUES DE SOUZA. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 025/2025, solicitando ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, Autor: Jeová da Silva Prado ( Jeová do Banco ) - PP O Vereador ( Jeová do Banco ) e vereador ( Jose Heleriano - PP) que subscrevem de acordo com as normas regimentais indica a Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretario de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo solicitando: Realização de Torneio de Voleibol Feminino de autoria do Vereador JEOVA DA SILVA PRADO e coautoria do Vereador JOSÉ HELELIANO RODRIGUES DE SOUZA.. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. Aonde a Vereadora Lucy Duarte, usou a tribuna para parabenizar as mulheres pelo dia internacional das mulheres, e agradeceu o diretor Barto e o diretor Diego, frisando o bom desempenho. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 11 de março de 2025.



**PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 8 DE ABRIL DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.**

**01 - REQUERIMENTO Nº 018 /2025 DE AUTORIA MESA DIRETORA**

Requeremos, Nos Termos Do Art. 219 Do Regimento Interno Desta Casa, A Concessão De Regime De Urgência Simples No Seguinte Projeto.

**02 - Projeto de Lei 025/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Loja Maçônica Acácia II, de Ribas do Rio Pardo – MS". **De Autoria do Executivo Municipal:**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 046 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

**03 - Projeto de Lei 028/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Quarenta Ribas de Futebol Veteranos, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De Autoria do Executivo Municipal:**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 043 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

**04 - Projeto de Lei 032/2025** Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº 417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De Autoria do Executivo Municipal:**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 044 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

**05 - Projeto de Lei 033/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº 417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De Autoria do Executivo Municipal:**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 045/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

**06 - Projeto de Lei 037/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a organização Centro Espírita André Luiz – CEAL de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De Autoria do Executivo Municipal:**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 042 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

**07 - Projeto de Lei 038/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – Associação Rede Feminina de combate ao

câncer e dá outras providências". **De Autoria do Executivo Municipal;**  
**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 041 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**08 - Projeto de Lei 012/2025** "Dispõe sobre a Afetação das Glebas "A" e "E", localizadas no município para a dedicação ao prolongamento das ruas Pernambuco e Avenida Lisboa, e dá outras Providências".  
**De Autoria do Executivo Municipal;**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 049 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

**09 - Projeto de Lei 013/2025** "Dispõe sobre Instituição Do Programa Cartão Cidadania, e dá outras providências".  
**De autoria do Executivo Municipal;**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 048 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

**10 - Projeto de Lei 043/2025** "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências".  
**De Autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**11 - Projeto de Lei 044/2025** "Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências."  
**De Autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**12 - Projeto de Lei 045/2025** "Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Lar do Idoso 'Paulo de Tarso' e dá outras providências".  
**De Autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**13 - Projeto de Lei 005/2025** Dispõe sobre a regulamentação da criação, manejo e exposição de aves da Raça Mura, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Capítulo I das Diretrizes da Política de Proteção, Criação e Manejo,  
**De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos - PSD;**

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**14 - Projeto de Lei 006/2025**"Dispõe sobre a criação do Auxílio Financeiro aos Atletas na Modalidade de Montaria (Peão de Rodeio) que representam o município de Ribas do Rio Pardo - MS",  
**De Autoria Da Vereadora Lucimar Rosa de Campos - PSD;**

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**15 - Projeto de Lei 041/2025** Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio.  
**De autoria do vereador Chistoffer e CO – Autora Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 047 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**16 - Projeto de Lei 042/2025** Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural do Município De Ribas Do Rio Pardo – MS, **De Autoria do Vereador Christoffer**

## Jamesson da Silva – PL

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**17 - Requerimento 017/2025** A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, solicitando cópia de contrato e ordem de serviço para construção de galpões nos Assentamentos Novo Modelo, Melodia e Mutum. **De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

**18 - INDICAÇÃO 039/2025** O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira a indicação de aquisição de uma tenda, medindo 10m X 10m para o poló academia da saúde, bem como, a aquisição de uma caixa de som para auxilio das atividades físicas. **De Autoria do Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira – PSDB**

**19 - INDICAÇÃO 040/2025** O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira e o ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras – Senhor Jeferson Sandro Machado para a implantação de um redutor de velocidade na AV. Jesuíno Alvares de Barros. **De Autoria do Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira – PSDB**

**20 - INDICAÇÃO 041/2025** O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moureira, e aos ilustríssimos senhores: Charlin Castro Camilo - Secretário de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, e Jeferson Sandro Machado - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, a indicação de melhorias no Campo Terrão do bairro São Sebastião, como iluminação, limpeza ao seu redor, tela de proteção das laterais de acesso, e banco de reserva. . **De Autoria do Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira – PSDB**

**21 - Indicação 042/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública e ao Sr. Roberson Luiz Moureira Prefeito, solicitando à Secretaria de Obras e ao Prefeito Municipal Instalação de um quebra-molas na rua Waldemar Francisco da Silva, Centro Velho, próximo a ponte do Rio Botas, devido à alta velocidade dos veículos que transitam pelo local. Essa medida é essencial para garantir a segurança de pedestres, moradores e motoristas, prevenindo acidentes e promovendo um tráfego mais seguro no local. Pedimos que a solicitação seja analisada com urgência. **De autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte) – PSD**

**22 - Indicação 043/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Jeferson Sandro Machado digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública. Indico o Patrolamento da estrada de acesso que liga a fazenda Sol Nascente ao linhão da estrada Usina Mimoso. **De autoria do Vereador Jeová da Silva Prado - PP**

**23 - Indicação 044/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Jeferson Sandro Machado, digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública. Indico Patrolamento da Estrada de Acesso ao Alambique Perassoli e Carvoaria. **De autoria do Vereador Jeová da Silva Prado - PP**

**24 - Indicação 045/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson

Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a Sra. Elizandra Carolina Godoy Diretora de Departamento de trânsito, solicitando a verificação e estudo para a instalação de lombada na Rua Elias R. de Souza, entre a Rua Antônio Rodrigues Santana e a Avenida Senador Filinto Muller, no Bairro Nossa Senhora Aparecida. **De autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB**

**25 - Indicação 046/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a Sra. Elizandra Carolina Godoy Diretora de Departamento de trânsito, a necessidade de implantação de um estacionamento na quadra triangular na rua Elias R. de Souza, entre as ruas Manoel de Souza Nogueira e Jerônimo Alves Ferreira. Moureira a necessidade de implantação de um estacionamento na quadra triangular na rua Elias R. de Souza, entre as ruas Manoel de Souza Nogueira e Jerônimo Alves Ferreira. **De autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB**

**26 - Indicação 047/2025** O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Marcio Fernandes, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moreira, ao Digníssimo Secretário Municipal de Saúde Senhor Tiago Friosi. Solicito emenda parlamentar no valor R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para a compra de 02 (duas) unidades de Transdutor Sem Fio, para realização de ultrassom abdominal, 02 (dois) televisores de 32 polegadas com inteligência artificial, 02 (dois) tablets com tela de 11 polegadas, compatíveis com o sistema operacional. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL**

**27 - Indicação 048/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando revisão salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade para os cargos: agente de proteção social e auxiliar de agente de proteção social. **De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura - PT**

**28 - Indicação 050/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando a realização de estudos técnicos para a implantação de calçadas para pedestres nas Ruas Conceição do Rio Pardo e José Coletto Garcia, ambas no trecho localizado entre as Ruas Valdemar Francisco da Silva e Benjamin de Oliveira. **De Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP**

**29 - Indicação 051/2025** A presente indicação tem como objetivo solicitar a contratação de um médico pediatra para o Hospital Municipal José Maria Marques Domingues. A presença de um especialista em pediatria é fundamental para garantir um atendimento adequado e de qualidade às crianças do nosso município. **De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**

**Ver<sup>a</sup> Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**  
Presidente



Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 8 de abril de 2025.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Missionária Rose Pereira - PSDB, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, a Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia REQUERIMENTO Nº 018 /2025 DE AUTORIA MESA DIRETORA Requeremos, Nos Termos Do Art.

219 Do Regimento Interno Desta Casa, A Concessão De Regime De Urgência Simples No Seguinte Projeto, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 025/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Loja Maçônica Acácia II, de Ribas do Rio Pardo – MS”. De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 046 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 028/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Quarenta Ribas de Futebol Veteranos, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 043 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 032/2025 Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº 417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 044 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 033/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº 417

de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 045/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 037/2025 "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a organização Centro Espírita André Luiz – CEAL de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 042 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 038/2025 "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – Associação Rede Feminina de combate ao câncer e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 041 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 012/2025 "Dispõe sobre a Afetação das Glebas "A" e "E", localizadas no município para a dedicação ao prolongamento das ruas Pernambuco e Avenida Lisboa, e dá outras Providências". De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 049 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO VOTAÇÃO, aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 013/2025 "Dispõe sobre Instituição Do Programa Cartão Cidadania, e dá outras providências". De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 048 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação Projeto de Lei 043/2025 "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal; Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental, encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 044/2025 "Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências." De Autoria do Executivo Municipal; Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental, encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 045/2025 "Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Lar do Idoso 'Paulo de Tarso' e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal; Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental, encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 005/2025 Dispõe sobre a regulamentação da criação, manejo e exposição de aves da Raça Mura, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Capítulo I das Diretrizes da Política de Proteção, Criação e Manejo, De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos - PSD; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 006/2025"Dispõe sobre a criação do Auxílio Financeiro aos Atletas na Modalidade de Montaria (Peão de Rodeio) que representam o município de Ribas do Rio Pardo - MS", De Autoria Da Vereadora Lucimar Rosa de Campos - PSD; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 041/2025 Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio. De autoria do vereador Christoffer e CO – Autora Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 047 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 042/2025 Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural do Município De Ribas Do Rio Pardo – MS, De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental, encaminhado para as Comissões Permanentes para seus

respectivos pareceres no prazo regimental. Requerimento 017/2025 A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, solicitando cópia de contrato e ordem de serviço para construção de galpões nos Assentamentos Novo Modelo, Melodia e Mutum. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, Vereadora usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO 039/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira a indicação de aquisição de uma tenda, medindo 10m X 10m para o poló academia da saúde, bem como, a aquisição de uma caixa de som para auxilio das atividades físicas. De Autoria do Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira – PSDB, o Vereador usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO 040/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira e o ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras – Senhor Jeferson Sandro Machado para a implantação de um redutor de velocidade na AV. Jesuíno Alvares de Barros. De Autoria do Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira – PSDB, vereador usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO 041/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moureira, e aos ilustríssimos senhores: Charlin Castro Camilo - Secretário de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, e Jeferson Sandro Machado - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, a indicação de melhorias no Campo Terrão do bairro São Sebastião, como iluminação, limpeza ao seu redor, tela de proteção das laterais de acesso, e banco de reserva. De Autoria do Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira – PSDB, Vereador usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 042/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública e ao Sr. Roberson Luiz Moureira Prefeito, solicitando à Secretaria de Obras e ao Prefeito Municipal Instalação de um quebra-molas na rua Waldemar Francisco da Silva, Centro Velho, próximo a ponte do Rio Botas, devido à alta velocidade dos veículos que transitam pelo local. Essa medida é essencial para garantir a segurança de pedestres, moradores e motoristas, prevenindo acidentes e promovendo um tráfego mais seguro no local. Pedimos que a solicitação seja analisada com urgência. De autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte) – PSD, a Vereadora usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 043/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Jeferson Sandro Machado digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública. Indico o Patrolamento da estrada de acesso que liga a fazenda Sol Nascente ao linhão da estrada Usina Mimoso. De autoria do Vereador Jeová da Silva Prado – PP, o Vereador usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 044/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Jeferson Sandro Machado, digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública. Indico Patrolamento da Estrada de Acesso ao Alambique Perassoli e Carvoaria. De autoria do Vereador Jeová da Silva Prado – PP, Vereador usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 045/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a Sra. Elizandra Carolina Godoy Diretora de Departamento de trânsito, solicitando a verificação e estudo para a instalação de lombada na Rua Elias R. de Souza, entre a Rua Antônio Rodrigues Santana e a Avenida Senador Filinto Muller, no Bairro Nossa Senhora Aparecida. De autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB, Vereadora usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 046/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a Sra. Elizandra Carolina Godoy Diretora de Departamento de trânsito, a necessidade de implantação de um estacionamento na

quadra triangular na rua Elias R. de Souza, entre as ruas Manoel de Souza Nogueira e Jerônimo Alves Ferreira. Moreira a necessidade de implantação de um estacionamento na quadra triangular na rua Elias R. de Souza, entre as ruas Manoel de Souza Nogueira e Jerônimo Alves Ferreira. De autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB, a Vereadora usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 047/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Marcio Fernandes, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moreira, ao Digníssimo Secretário Municipal de Saúde Senhor Tiago Friosi. Solicito emenda parlamentar no valor R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para a compra de 02 (duas) unidades de Transdutor Sem Fio, para realização de ultrassom abdominal, 02 (dois) televisores de 32 polegadas com inteligência artificial, 02 (dois) tablets com tela de 11 polegadas, compatíveis com o sistema operacional. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 048/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito e à Sra. Roseli Codognatto, Secretaria Municipal De Gestão De Governo, solicitando revisão salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade para os cargos: agente de proteção social e auxiliar de agente de proteção social. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, a Vereadora usou a tribuna e se justificou, aprovado por unanimidade de votos. Indicação 050/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando a realização de estudos técnicos para a implantação de calçadas para pedestres nas Ruas Conceição do Rio Pardo e José Coletto Garcia, ambas no trecho localizado entre as Ruas Valdemar Francisco da Silva e Benjamin de Oliveira. De Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, Vereador usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 051/2025 A presente indicação tem como objetivo solicitar a contratação de um médico pediatra para o Hospital Municipal José Maria Marques Domingues. A presença de um especialista em pediatria é fundamental para garantir um atendimento adequado e de qualidade às crianças do nosso município. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, com a palavra o Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, usou a tribuna para cumprimentar a todos, citou o bairro São Sebastião e a importância da devida manutenção no bairro, e construção de calçadas para os pedestres, também frisou sobre a implantação de redutores de velocidades e análise dos redutores já implantados , também citou em sua fala sobre o dia Mundial de Conscientização do Autismo. Fez uso da palavra a Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, Frisou em sua fala a importância de dois programas que foram aprovado no dia de hoje pela câmara municipal, um é o programa municipal de enfrentamento ao feminicídio, é um importante programa que aprovamos hoje do vereador Christoffer, e que a gente precisa colocar em prática, todas aquelas ações e para isso não só o município, como segurança pública, Poder Judiciário, Ministério Público, todos os entes precisa estar unido para que esse programa realmente funcione no nosso município, o outro programa que aprovamos hoje é o cartão cidadania, isso é muito significativo para as famílias que estão em estado de vulnerabilidade. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 8 de abril de 2025



**PAUTA DA 7° SESSÃO ORDINÁRIA 15 DE ABRIL DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS:**

**01 - REQUERIMENTO Nº 020 /2025 DE AUTORIA MESA DIRETORA**

Requeremos, Nos Termos Do Art. 219 Do Regimento Interno Desta Casa, A Concessão De Regime De Urgência Simples No Seguinte Projeto.

**02 - Projeto de Lei 045/2025** “Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Lar do Idoso ‘Paulo de Tarso’ e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal;

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 050 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**03 - Projeto de Lei Complementar Nº 006/2025** “Altera a Lei Complementar nº. 11/2014, de 16 de setembro de 2014, Lei Complementar nº. 15/2014, de 17 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº. 976/2011, de 26 de dezembro de 2.011, amplia vagas e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal.

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

**04 - Projeto de Lei Complementar Nº 007/2025** “Institui o Programa de Incentivos para o desenvolvimento econômico e social do município de Ribas do Rio Pardo/MS - PRODERP e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal.

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

**05 - Projeto de Lei 047/2025** Altera dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.213, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre o auxílio-alimentação e dá outras providências.De Autoria do Executivo Municipal.

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

**06 - Projeto de Lei N° 048/2025** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal.

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

**07 - Projeto de Lei N° 041/2025** Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio. De autoria do Vereador Policial Chistoffer e CO – Autora Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 047 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;  
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**08 - Projeto de Lei Nº046/2025** Instituiu o Programa Municipal De Equoterapia em Ribas Do Rio Pardo.  
**De Autoria do Vereador Policial Christoffer Jamesson da Silva – PL.**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**09 - Requerimento 019/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando informações. Sobre a Lei Municipal Nº 1.187, de março de 2021, que Instituiu Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências". Requeiro à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que sejam enviados expedientes ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, Sr. Tiago Nossa Friosi, com cópia ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Roberson Luiz Moureira. Informações sobre a Lei Municipal Nº 1.187, de 23 de março de 2021, que "Institui a Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências". **De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB**

**10 - Indicação 052/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando a alteração do art. 15 da Lei Complementar 11 /2014, estendendo a gratificação pelo exercício de natureza especial aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Assistência social.  
**De Autoria da Tânia Maria Ferreira de Souza - PP**

**11 - Indicação 053/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Tiago Nossa Friose, digníssimo Secretário Municipal de Saúde, indicando que seja feito estudo técnico para reforma e manutenção da UBS Central e das demais unidades de saúde do nosso município, exceto a do Nova Esperança. **De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP**

**12 - Indicação 054/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Jeferson Sandro Machado, digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, solicitando o patrulamento e o cascalhamento no assentamento Melodia. **De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP**

**13 - Indicação 055/2025** O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Ilustríssimo Deputado Estadual Sr. Renato Pieretti Câmara (MDB) com cópia para o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moreira, a Emenda Parlamentar, para a aquisição 1 viatura operacional 4 rodas para a Polícia Militar. **De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira – PSDB**

**14 - Indicação 056/2025** O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de

suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Ilustríssimo Deputado Estadual Sr. Renato Pieretti Câmara (MDB) com cópia para o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira e o ilustríssimo secretário Municipal de Educação Senhor José Renato Collis, a Emenda Parlamentar, para a aquisição de 10 computadores completos (CPU, monitor, teclado, mouse e caixa de som) e 2 Impressoras Multifuncional. **De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira – PSDB**

**15 - Indicação 057/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública. Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de providenciar a limpeza do campinho de futebol. Fica localizado na rua Martiniano Alves e Delminda Coelho no Bairro São José. O campinho de futebol do bairro é um espaço público muito utilizado pela comunidade local, especialmente por crianças, adolescentes e jovens que praticam atividades esportivas regularmente. No entanto, o local encontra-se com acúmulo de entulhos, o que compromete tanto a segurança quanto a saúde dos frequentadores. **De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos – PSD**

**16 - Indicação 058/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, solicitando um acordo de cooperação técnica com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), visando num futuro breve, a disponibilização de um local para o atendimento e orientação dos usuários. **De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT e CO – Autora Vereadora Jaqueline Pereira Arimura - PT**

**17 - Indicação 059/2025** A Vereadora que a subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhora Deputada Estadual, Gleice Jane, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moreira, ao Digníssimo Secretário Municipal de Saúde Senhor Tiago Friosi. Solicito emenda parlamentar no valor R\$ 50.000,00 para aquisição de duas unidades do berço aquecido de calor irradiante com dispositivo de reanimação neonatal Babypuff® acoplado. **De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

**18 - Indicação 060/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando estudo técnico para construção de redutores de velocidade, do tipo quebra-molas na Rua Elias R de Souza, São João.

E regularização do sistema de esgoto e asfalto no bairro Boa Vista e Jardim das Palmeiras. **De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

**19 - Indicação 061/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando providências para implantação e funcionamento do Sistema de Inspeção Municipal - SIM, com objetivo de dar condições aos produtores e comerciantes locais a produzirem alimentos de origem animal dentro das normas de vigilância sanitária. **De Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP**

**20 - Indicação 062/2025** O Vereadora que a subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Zeca do PT, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moreira, ao Digníssimo Secretário Municipal de Empreendedorismo Senhor Luiz Antônio dos Reis.

Solicito emenda parlamentar no valor R\$ 50.000,00 para aquisição de parque adaptado, pra ser instalado no Parque dos Ipês. **De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

**21 - Indicação 063/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, solicitando a instalação de telas de proteção ao redor da quadra de esportes do Bairro São Joaquim. **De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB**

**Ver<sup>a</sup> Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

Presidente



**Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 15 de abril de 2025.**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Missionária Rose Pereira - PSDB, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia REQUERIMENTO Nº 020 /2025 DE AUTORIA MESA DIRETORA Requeremos, Nos Termos Do Art. 219 Do Regimento Interno Desta Casa, A Concessão De Regime De Urgência Simples No Seguinte Projeto, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 045/2025 "Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Lar do Idoso 'Paulo de Tarso' e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 050 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão. Projeto de Lei Complementar Nº 006/2025 "Altera a Lei Complementar nº. 11/2014, de 16 de setembro de 2014, Lei Complementar nº. 15/2014, de 17 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº.976/2011, de 26 de dezembro de 2011, amplia vagas e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei Complementar N° 007/2025 "Institui o Programa de Incentivos para o desenvolvimento econômico e social do município de Ribas do Rio Pardo/MS - PRODERP e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei ° 047/2025 Altera dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.213, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre o auxílio-alimentação e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei N° 048/2025 Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências". De Autoria do Executivo

Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei N° 041/2025 Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio. De autoria do Vereador Policial Christoffer e CO – Autora Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 047 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e ultima discussão. Projeto de Lei N°046/2025 Institui o Programa Municipal De Equoterapia em Ribas Do Rio Pardo. De Autoria do Vereador Policial Christoffer Jamesson da Silva – PL. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Requerimento 019/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando informações. Sobre a Lei Municipal N° 1.187, de março de 2021, que Institua Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências". Requeiro à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que sejam enviados expedientes ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, Sr. Tiago Nossa Friosi, com cópia ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Roberson Luiz Moreira. Informações sobre a Lei Municipal N° 1.187, de 23 de março de 2021, que "Institui a Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências". De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, O vereador usou a tribuna para se justificar e reforçar a importância da lei municipal. Indicação 052/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando a alteração do art. 15 da Lei Complementar 11 /2014, estendendo a gratificação pelo exercício de natureza especial aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Assistência social. De Autoria da Tânia Maria Ferreira de Souza – PP, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 053/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Tiago Nossa Friose, digníssimo Secretário Municipal de Saúde, indicando que seja feito estudo técnico para reforma e manutenção da UBS Central e das demais unidades de saúde do nosso município, exceto a do Nova Esperança. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 054/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Jeferson Sandro Machado, digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, solicitando o Patrolamento e o cascalhamento no assentamento Melodia. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, o vereador usou a tribuna para se justificar e reforçar sua indicação. Indicação 055/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Ilustríssimo Deputado Estadual Sr. Renato Pieretti Câmara (MDB) com cópia para o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moreira, a Emenda Parlamentar, para a aquisição 1 viatura operacional 4 rodas para a Polícia Militar. De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira – PSDB, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 056/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Ilustríssimo Deputado Estadual Sr. Renato Pieretti Câmara (MDB) com cópia para o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moreira e o ilustríssimo secretário Municipal de Educação Senhor José Renato Collis, a Emenda Parlamentar, para a aquisição de 10 computadores completos (CPU, monitor, teclado, mouse e caixa de som) e 2 Impressoras Multifuncional. De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira – PSDB, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, o vereador usou a tribuna para se justificar e reforçar sua indicação. Indicação 057/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública. Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de providenciar a limpeza do campinho de futebol. Fica localizado na rua Martiniano Alves e Delminda Coelho no Bairro São José. O campinho de futebol do bairro é um espaço público muito utilizado pela comunidade local, especialmente por crianças, adolescentes e jovens que praticam atividades esportivas regularmente.

No entanto, o local encontra-se com acúmulo de entulhos, o que compromete tanto a segurança quanto a saúde dos frequentadores. De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos – PSD, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, a vereadora usou a tribuna para se justificar e reforçar sua indicação. Indicação 058/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando um acordo de cooperação técnica com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), visando num futuro breve, a disponibilização de um local para o atendimento e orientação dos usuários. De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT e CO – Autora Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, o vereador usou a tribuna para se justificar e reforçar sua indicação. Indicação 059/2025 A Vereadora que a subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhora Deputada Estadual, Gleice Jane, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moreira, ao Digníssimo Secretário Municipal de Saúde Senhor Tiago Friosi. Solicito emenda parlamentar no valor R\$ 50.000,00 para aquisição de duas unidades do berço aquecido de calor irradiante com dispositivo de reanimação neonatal Babypuff® acoplado. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 060/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito e ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando estudo técnico para construção de redutores de velocidade, do tipo quebra-molas na Rua Elias R de Souza, São João. E regularização do sistema de esgoto e asfalto no bairro Boa Vista e Jardim das Palmeiras. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, a vereadora usou a tribuna para se justificar e reforçar sua indicação. Indicação 061/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando providências para implantação e funcionamento do Sistema de Inspeção Municipal - SIM, com objetivo de dar condições aos produtores e comerciantes locais a produzirem alimentos de origem animal dentro das normas de vigilância sanitária. De Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza –PP, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, o vereador usou a tribuna para se justificar e reforçar sua indicação. Indicação 062/2025 O Vereadora que a subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Zeca do PT, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moreira, ao Digníssimo Secretário Municipal de Empreendedorismo Senhor Luiz Antônio dos Reis Solicito emenda parlamentar no valor R\$ 50.000,00 para aquisição de parque adaptado, pra ser instalado no Parque dos Ipês. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, foi votado e aprovado por unanimidade de votos, a vereadora usou a tribuna para se justificar e reforçar sua indicação. Indicação 063/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, solicitando a instalação de telas de proteção ao redor da quadra de esportes do Bairro São Joaquim. De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB, foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, o Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza –PP, solicitou por questão regimental que gostaria que fosse dispensada a redação final, dos projetos que foram lidos e aprovados, a mesa acatou a solicitação, o Vereador Lucas Lopes usou a palavra no grande expediente para parabenizar a secretaria de desenvolvimento Econômico pelo atendimento a agricultura familiar, afirmando que é muito importante o trabalho de aproximar a gestão dos assentamentos. Em seguida o Vereador Christoffer Jamesson da Silva, falou da importância da aprovação do PL 41/25, um programa que visa fortalecer o combate ao feminicídio, o município pode participar de várias formas, atrás da assistência social e um grande aliado seria a guarda municipal, que é uma luta que trago desde do mandato passado. Em referência a indicação 59/25, o vereador citou que , no ano passado, também conseguiu emenda para comprar berços, mas alegou que a responsável, na época, teria preferido comprar enfeites para festividade, ainda explicou que os vereadores buscam verbas de emenda, mas que cabe ao prefeito atender ou não. Em seguida o Vereador José Heleriano usou o grande expediente para se solidarizar com todas as famílias que tem sofrido com as fortes chuvas, citando que esteve no

jardim dos estados e que houve irresponsabilidade e falta de critérios no local, alegando que casas foram feitas abaixo do nível da rua, gerando alagamentos dentro das residências, que é preciso socorrer as famílias de forma paliativa, mas já buscando uma forma definitiva. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 15 de abril de 2025.